

Belo Horizonte, 07 de Agosto de 2020.

PUBLICAÇÃO nº 10 EDITAL SEDESE nº 01/2020

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Sra Elizabeth Jucá Mello e Jacometti**, , no uso de atribuição que lhe confere o artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** termo de acordo celebrado entre a Seplag e a Vale S.A, nos autos de n.º 5010709- 36.2019.8.13.0024, para realização de contratação temporária, homologado em juízo em 19 de março de 2020;

**RESOLVE:** Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SEDESE nº 01/2020, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, de 28 de abril de 2020, para apresentação da documentação necessária à celebração e assinatura do contrato administrativo, conforme relacionados abaixo:

Órgão / SETOR	Carreira equivalente	Candiatas(os) Selecionadas(os)
<b>SEDESE Regional de CURVELO</b>	Analista de gestão de políticas públicas em desenvolvimento	Maria Tereza Santos Oliveira Acipreste
<b>SEDESE Regional de Divinópolis</b>	Analista de gestão de políticas públicas em desenvolvimento	Fabiana Ferreira de Sá
<b>SEDESE Regional Metropolitana</b>	Analista de gestão de políticas públicas em desenvolvimento	Mauricio Mathias Rodrigues
<b>SEDESE Regional Metropolitana</b>	Analista de gestão de políticas públicas em desenvolvimento	Angélica da Silva Costa
<b>SEDESE Regional Metropolitana</b>	Analista de gestão de políticas públicas em desenvolvimento	Anderson Xavier de Souza
<b>Subsecretaria de Assistência Social (SUBAS) município de BELO HORIZONTE (Cidade Administrativa Tancredo Neves)</b>	Analista de gestão de políticas públicas em desenvolvimento	Joana D'arc Ferreira da Silva
<b>Subsecretaria de Assistência Social (SUBAS) município de BELO HORIZONTE (Cidade Administrativa Tancredo Neves)</b>	Analista de gestão de políticas públicas em desenvolvimento	Dayana Flávia Nascimento Silva
<b>SEDESE - Apoio ao Gabinete</b>	Analista de gestão de	Dóris Aparecida Autran

<b>município de BELO HORIZONTE (Cidade Administrativa Tancredo Neves)</b>	políticas públicas em desenvolvimento	
<b>Subsecretaria de Políticas sobre Drogas (SUPOD) – 03 vagas – município de BELO HORIZONTE (Cidade Administrativa Tancredo Neves)</b>	Analista de gestão de políticas públicas em desenvolvimento	Aline Ellen Rodrigues Santos
<b>Subsecretaria de Políticas sobre Drogas (SUPOD) – município de BELO HORIZONTE (Cidade Administrativa Tancredo Neves)</b>	Analista de gestão de políticas públicas em desenvolvimento	Bruna Ceruti Quintanilha
<b>Subsecretaria de Políticas sobre Drogas - município de BELO HORIZONTE (Cidade Administrativa Tancredo Neves)</b>	Analista de gestão de políticas públicas em desenvolvimento	Lucia Ines de Carvalho Veiga
<b>Subsecretaria de Direitos Humanos (SUBDH) – Cidade Administrativa – Belo Horizonte</b>	Analista de gestão de políticas públicas em desenvolvimento	Marcus Vinícius Costa Lage
<b>Subsecretaria de Direitos Humanos (SUBDH) – Cidade Administrativa – Belo Horizonte</b>	Analista de gestão de políticas públicas em desenvolvimento	Luciana Scofield Ferreira Alves
<b>Subsecretaria de Direitos Humanos (SUBDH) – Cidade Administrativa – Belo Horizonte</b>	Analista de gestão de políticas públicas em desenvolvimento	Samuel Gomes da Silva
<b>Subsecretaria de Direitos Humanos (SUBDH) – Cidade Administrativa – Belo Horizonte</b>	Analista de gestão de políticas públicas em desenvolvimento	Wesley Frank da Silva Oliveira
<b>Subsecretaria de Direitos Humanos (SUBDH) – Cidade Administrativa – Belo Horizonte</b>	Analista de gestão de políticas públicas em desenvolvimento	Francismar Nascimento de Castro
<b>Subsecretaria de Direitos Humanos (SUBDH) – Cidade Administrativa – Belo Horizonte</b>	Analista de gestão de políticas públicas em desenvolvimento	Claudia Tania Silva Colares
<b>Subsecretaria de Direitos Humanos (SUBDH) – Cidade Administrativa – Belo Horizonte</b>	Analista de gestão de políticas públicas em desenvolvimento	Renata Martins de Araújo

Para formalizar o contrato administrativo com o órgão/setor de exercício o candidato selecionado deverá enviar cópia dos documentos listados abaixo para os referidos emails, [gestaodeinformacoes@social.mg.gov.br](mailto:gestaodeinformacoes@social.mg.gov.br)

**Documentos:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral e o Último Comprovante de Votação;
- d) Comprovante de Endereço Residencial;
- e) Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
- f) Diploma ou declaração de escolaridade;
- g) 2 fotografias 3x4 recentes;
- h) Cadastro no PIS/PASEP;
- i) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
- j) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
- k) Resultado de Inspeção Médica (RIM) emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional -SEDESE)
- l) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- m) Certidão de nascimento ou de casamento;
- n) Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil (conta corrente);
- o) Carteira de Trabalho.

Em decorrência do estabelecimento de medidas temporárias de prevenção, enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), o processo de ingresso de servidores no âmbito dos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo será instruído conforme disposto na Orientação de Serviço SEPLAG/SCAP n.º 08/2020 (16362386) , durante o período que durar a situação de emergência em saúde pública de que trata o Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020.

\*O exame admissional exigido para a posse em cargo de provimento em comissão de recrutamento amplo ou para celebração de contrato temporário a que se refere à Lei nº 18.185, de 4 de junho de 2009, poderá ser substituído pela apresentação de atestado de saúde ocupacional, emitido por profissional médico assistente, e apresentação do Questionário de Antecedentes Clínicos, constante no Anexo I, do Decreto nº 47.901, de 30 de março de 2020. O atestado de saúde ocupacional deverá conter de forma legível, as seguintes informações:

- a) nome completo do nomeado ou contratado;
- b) existência de aptidão, com a descrição do cargo (objeto da nomeação/contratação temporária) ou das funções a serem desempenhadas;
- c) nome legível do médico e número do Registro no Conselho Regional de Medicina;
- d) data da emissão do atestado.

O Questionário de Antecedentes Clínicos deverá ser preenchido, datado e assinado pelo nomeado ou contratado, sem rasuras. Disponível em:

<https://www.portaldoservidor.mg.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/saude-do-servidor/exame-admissional-situacao-de-emergencia-e-medidas-de-prevencao-ao-contagio-ao-covid-19>

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti  
**Secretária de Estado de Desenvolvimento Social**